



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha
A GUERRA ELETRÔNICA NAS
OPERAÇÕES

1ª Edição
2020

EB70-MC-10.247



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

A GUERRA ELETRÔNICA NAS
OPERAÇÕES

1ª Edição
2020

PORTARIA Nº 099-COTER, DE 29 DE JULHO DE 2020

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.247 A Guerra Eletrônica nas Operações, 1ª – Edição, 2020, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.247 A Guerra Eletrônica nas Operações, 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 34-1 Emprego da Guerra Eletrônica, 2ª Edição, 2009, aprovado pela Portaria nº 024-EME, de 22 de abril de 2009.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 33, de 14 de agosto de 2020)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	Pag
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Iniciais.....	1-1
CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E DESDOBRAMENTO DE GUERRA ELETRÔNICA	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 Possibilidades e Limitações da Guerra Eletrônica	2-1
2.3 Escalonamento da Guerra Eletrônica.....	2-2
2.4 Desdobramento de Guerra Eletrônica.....	2-4
2.5 Fluxos e Processos Informacionais no Apoio de Guerra Eletrônica.	2-8
CAPÍTULO III – A GUERRA ELETRÔNICA NAS OPERAÇÕES BÁSICAS	
3.1 Considerações Gerais.....	3-1
3.2 A Guerra Eletrônica nas Operações Ofensivas.....	3-3
3.3 A Guerra Eletrônica nas Operações Defensivas.....	3-5
3.4 A Guerra Eletrônica nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.....	3-6
CAPÍTULO IV – A GUERRA ELETRÔNICA NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES	
4.1 Considerações Gerais.....	4-1
4.2 A Guerra Eletrônica nas Operações Aeromóveis e Aeroterrestres...	4-2
4.3 A Guerra Eletrônica nas Operações de Segurança.....	4-3
4.4 A Guerra Eletrônica nas Operações contra Forças Irregulares.....	4-4
4.5 A Guerra Eletrônica nas Operações de Dissimulação.....	4-4
4.6 A Guerra Eletrônica nas Operações de Informação.....	4-5
4.7 A Guerra Eletrônica nas Operações Especiais.....	4-6
4.8 A Guerra Eletrônica nas Operações de Busca, Combate e Salvamento.....	4-7
4.9 A Guerra Eletrônica nas Operações de Evacuação de Não Combatentes.....	4-7
4.10 A Guerra Eletrônica nas Operações de Interdição.....	4-7

4.11 A Guerra Eletrônica nas Operações de Transposição de Curso de Água.....	4-8
4.12 A Guerra Eletrônica nas Operações Ribeirinhas.....	4-9
4.13 A Guerra Eletrônica nas Operações Anfíbias.....	4-9
4.14 A Guerra Eletrônica nas Operações contra Desembarque Anfíbio.	4-10
4.15 A Guerra Eletrônica nas Operações de Abertura de Brecha.....	4-10
4.16 A Guerra Eletrônica nas Operações Urbanas.....	4-11
CAPÍTULO V – A GUERRA ELETRÔNICA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS	
5.1 Considerações Gerais.....	5-1
5.2 A Guerra Eletrônica em Ambiente Operacional de Selva.....	5-1
5.3 A Guerra Eletrônica em Ambiente Operacional de Pantanal	5-2
5.4 A Guerra Eletrônica em Ambiente Operacional de Caatinga.....	5-2
5.5 A Guerra Eletrônica em Ambiente Operacional de Montanha.....	5-2
ANEXO A – ANEXO DE GUERRA ELETRÔNICA À ORDEM DE OPERAÇÕES DO ESCALÃO DA FORÇA TERRESTRE ENQUADRANTE (<i>MEMENTO COMENTADO</i>)	
ANEXO B – PARÁGRAFO 3º À ORDEM DE OPERAÇÕES DO ESCALÃO DA FORÇA TERRESTRE ENQUADRANTE (<i>MEMENTO COMENTADO</i>)	
ANEXO C – PLANO DE MEDIDAS DE APOIO DE GUERRA ELETRÔNICA (<i>MEMENTO COMENTADO</i>)	
ANEXO D – PLANO DE MEDIDAS DE ATAQUE ELETRÔNICO (<i>MEMENTO COMENTADO</i>)	
GLOSSÁRIO	

Para acessar este manual:

Opção 1 - Se você possui login e senha do DGP, [clique aqui](#).

Opção 2 - Se você não possui login e senha do DGP, [clique aqui](#).